



PORTARIA Nº. 042/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E  
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº012/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	<b>030/2020</b>		
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE AGASALHOS (JAQUETAS E CALÇAS), SENDO UTILIZADOS COMO (UNIFORMES ESCOLARES) ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>FISUL CONFECÇÕES LTDA ME</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	29.728.868/0001-94		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	790.103.939-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1065
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:educacao@serraalta.sc.gov.br">educacao@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364 0403
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARINA RITA CHAGAS		
<b>CARGO:</b>	CHEFE DE GABINETE		
<b>CPF:</b>	030.863.789-56	<b>MATRÍCULA:</b>	1108
<b>LOTAÇÃO:</b>	GABINETE DO PREFEITO		
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:prefeituras@serraalta.sc.gov.br">prefeituras@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364 0092



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2020.

**DARCI CERIZOLLI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
**Secretário de Administração**

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 042/2020
DATA:	14/02/2020
EDIÇÃO N.º	3055
Assinatura	